



# TOLEDOPREV

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

### ATA Nº 010/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quinze dias do mês de abril de 2026, às nove horas, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete do Prefeito, localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (TOLEDOPREV), nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora), e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A pauta da reunião incluiu os seguintes assuntos: **1) Análise do Cenário Macroeconômico; 2) Apresentação da Carteira de Investimentos, com posição em 31 de março de 2026; 3) Análise da performance dos investimentos; 4) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação; 5) Avaliação da Execução Orçamentária e análise do Fluxo de Caixa referente ao mês de março de 2026; 6) Avaliação sobre o momento oportuno para efetivação de resgates de investimentos no exterior e em renda variável; 7) Atualização de Credenciamentos; 8) Deliberação sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos; 9) Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV – posição de março de 2026.** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e, na sequência, passou-se a pauta **1) Análise do Cenário Macroeconômico;** na sequência, passou-se à análise do cenário macroeconômico, com base no Relatório Macroeconômico – abril de 2026, sendo destacado que o ambiente internacional permanece marcado por elevada incerteza, especialmente em razão do agravamento do conflito no Oriente Médio, com potenciais reflexos sobre os preços de energia, inflação global e condução da política monetária nas principais economias. No cenário doméstico, registrou-se que a atividade econômica segue resiliente, amparada pelo mercado de trabalho e pela recuperação de alguns indicadores, embora persistam pressões inflacionárias e deterioração das expectativas, circunstâncias que recomendam cautela na avaliação dos desdobramentos para a política monetária e para o comportamento dos ativos que compõem a carteira de investimentos do RPPS. **2) Apresentação e deliberação da Carteira de Investimentos, com posição em 31 de março de 2026;** na sequência, foi apresentado o relatório da posição de ativos e do enquadramento da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV, elaborado pela empresa i9 Advisory, com data-base de 31 de março de 2026. Conforme o relatório, o patrimônio da carteira atingiu o montante de R\$ 817.783.919,40, distribuído entre os seguintes segmentos: 84,98% em renda fixa, 5,09% em renda variável, 2,02% em investimentos no exterior e 7,902% em investimentos estruturados. Também foram apresentados os demonstrativos de enquadramento da carteira em relação aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos e na Resolução CMN nº 5.272/2025, não sendo identificadas irregularidades quanto aos limites regulatórios aplicáveis. Foram ainda apresentados os gráficos de alocação por artigo da Resolução CMN, por estratégia de investimento e por gestor, evidenciando a distribuição dos recursos entre as diferentes instituições financeiras e classes de ativos que compõem a carteira do RPPS, com destaque para 58,34% dos recursos sob gestão da Caixa Econômica Federal e 25,55% alocados em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Ademais, foram apresentadas a rentabilidade por estratégia e a análise de liquidez por período, a qual demonstrou que 70,23% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. O Comitê registrou, ainda, que determinadas alocações enquadradas nos Artigos 8º, inciso III, e 9º da Resolução CMN nº 5.272/2025 configuram desenquadramento passivo decorrente da entrada em vigor da nova norma, situação permitida pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 27 da referida Resolução, permanecendo vedadas novas aplicações nesses segmentos. **3) Análise da performance dos investimentos;** prosseguindo, o Comitê analisou a performance da carteira consolidada com data-base de 31 de março de 2026, verificando que, no acumulado do exercício, a rentabilidade foi de 2,19%, ante

3,27% da meta atuarial, resultando em variação de -1,08 p.p. no período. Não obstante o desempenho inferior à meta no horizonte de curto prazo, observou-se que, em janelas mais amplas, a carteira mantém resultado satisfatório, com retorno de 5,76% em 06 meses, frente a 4,87% da meta atuarial, e de 14,58% em 12 meses, superando o referencial atuarial de 9,25%, com excedente de 5,33 p.p.. Da mesma forma, os resultados acumulados em 24 meses (25,79%) e 36 meses (43,22%) permaneceram superiores às respectivas metas atuariais, evidenciando consistência da estratégia de investimentos no médio prazo. Registrou-se, ainda, que a carteira superou a meta atuarial em 35 meses, equivalentes a 46,67% do histórico apurado, tendo apresentado como maior rentabilidade mensal 2,52%, em novembro de 2023, e como menor resultado -3,86%, em março de 2020. Conforme demonstrado no gráfico de evolução patrimonial, a carteira manteve trajetória de crescimento, com patrimônio líquido em patamar superior a R\$ 800 milhões ao final de março de 2026, permanecendo, contudo, necessária a continuidade do acompanhamento da aderência da rentabilidade à meta atuarial e das condições de mercado que impactam o desempenho dos ativos.

**4) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação;** em seguida, o Comitê analisou o Relatório de Risco e a Matriz de Correlação da carteira, ambos com data-base de 31 de março de 2026, verificando que os indicadores permanecem compatíveis com a estratégia de alocação e com os limites estabelecidos na Política de Investimentos. No período analisado, o Value-at-Risk (VaR) consolidado da carteira, considerado o horizonte de 21 dias e nível de confiança de 95%, correspondeu a 1,00%, equivalente a R\$ 8.215.180,64, para um patrimônio total de R\$ 817.783.919,40, enquanto a volatilidade anualizada consolidada foi de 2,01%, evidenciando nível de risco controlado e compatível com o perfil da carteira. Destacou-se, ainda, a predominância dos investimentos enquadrados no art. 7º, representando 84,98% dos recursos, com volatilidade de 0,61% e VaR de 0,40%, o que contribui para maior estabilidade do portfólio. No que se refere aos demais segmentos, registrou-se que as exposições em renda variável, investimentos no exterior e estruturados apresentaram, como esperado, maiores níveis de volatilidade e risco, sem extrapolação dos limites normativos e em consonância com a finalidade de diversificação da carteira. Quanto à matriz de correlação, observou-se elevada correlação positiva entre ativos de mesma natureza, especialmente entre títulos públicos federais indexados à inflação, e correlações mais reduzidas entre classes distintas de ativos, aspecto que reforça o benefício da diversificação na mitigação do risco global da carteira. Diante disso, o Comitê consignou que a estrutura dos investimentos permanece aderente às diretrizes vigentes, recomendando-se a continuidade do acompanhamento sistemático dos indicadores de risco, da contribuição dos ativos para o risco consolidado e do comportamento das correlações, notadamente em cenários de maior volatilidade de mercado.

**5) Avaliação da Execução Orçamentária e análise do Fluxo de Caixa referente ao mês de março de 2026;** na sequência, procedeu-se à análise da execução orçamentária acumulada até o mês de março de 2026 e do fluxo de caixa do mês de março de 2026, destacando-se, quanto às receitas, arrecadação total acumulada de R\$ 40.214.122,67, correspondente a 15,77% da receita anual prevista (R\$ 254.951.390,69), com destaque para o aporte financeiro no valor de R\$ 19.310.109,66, equivalente a 27,15% do montante previsto para o exercício (R\$ 71.119.448,79). Em relação às despesas, verificou-se execução acumulada de R\$ 29.918.862,21, correspondente a 11,73% do orçamento autorizado (R\$ 255.051.390,69), sendo o principal componente as despesas com aposentadorias e pensões, no valor de R\$ 27.847.552,45. No que se refere ao fluxo de caixa do mês de março 2026, registraram-se ingressos no valor de R\$ 18.281.511,14, com destaque para a receita de contribuições previdenciárias no montante de R\$ 7.628.333,98. Os desembolsos totalizaram R\$ 13.060.355,11, dos quais R\$ 10.238.857,50 corresponderam a despesas com pessoal, resultando em fluxo de caixa líquido positivo de R\$ 5.221.156,03 no mês. Em decorrência desse resultado, o saldo final de caixa atingiu R\$ 805.063.756,89, superior ao saldo inicial de R\$ 799.842.600,86. Diante das informações apresentadas, o Comitê registrou que a execução orçamentária e o fluxo financeiro do RPPS permanecem compatíveis com as obrigações previdenciárias do período, mantendo-se adequada capacidade de liquidez para o pagamento dos benefícios e para a gestão da carteira de investimentos.

**6) Avaliação sobre o momento oportuno para efetivação de resgates de investimentos no exterior e em renda variável; a) Investimentos no exterior;** O Comitê retomou a avaliação da estratégia de desinvestimento dos recursos aplicados no fundo MS Global Opportunities Advisory FIF Investimento no Exterior, em continuidade ao deliberado na Ata nº 004/2026, da reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026. Na análise comparativa entre as posições de 31/12/2025 e 31/03/2026, registrou-se que, embora tenha havido oscilação positiva no exercício de 2026, o comportamento das cotas ainda não se mostra suficiente para viabilizar o resgate em condição mais favorável ao RPPS, notadamente diante da piora verificada nos indicadores de desempenho acumulado e de rentabilidade em 12 meses. Consignou-se, assim, que a recuperação observada no período ainda

não autoriza a efetivação do resgate com a valorização pretendida para o exercício de 2026, permanecendo recomendável a manutenção do monitoramento da posição. Diante disso, o Comitê deliberou pela continuidade do acompanhamento do fundo, permanecendo válida a estratégia de desinvestimento anteriormente aprovada, a ser implementada em momento mais oportuno, observados o interesse previdenciário do RPPS, os prazos de cotização aplicáveis e as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. **b) Renda variável – Fundo Itaú Ações Momento 30 II:** na sequência, o Comitê registrou o acompanhamento do desinvestimento do Fundo Itaú Ações Momento 30 II (art. 8º, inciso I), nos termos da deliberação constante da Ata nº 006/2026, da reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026. Consignou-se que o pedido de resgate foi formalizado em 13/03/2026, no valor de R\$ 3.253.547,11, observados os prazos operacionais do fundo, com cotização em 14/05/2026 e liquidação financeira prevista para 18/05/2026. Registrou-se, ainda, que, em razão da sistemática de cotização diferida, o valor final da operação permanecerá sujeito à variação da cota até a data de 14/05/2026, circunstância que mantém a operação exposta à volatilidade do mercado acionário. Diante disso, o Comitê consignou que a medida permanece alinhada à estratégia de desinvestimento previamente aprovada, permanecendo o acompanhamento da operação até sua efetiva liquidação financeira, com posterior registro do resultado final. **7) Atualização de Credenciamentos;** Ato contínuo, Roseli submeteu à apreciação do Comitê a atualização dos credenciamentos da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BBDTVM, na qualidade de administradora e gestora de fundos de investimento, e do Banco do Brasil S.A., na condição de distribuidor de fundos de investimento e instituição financeira habilitada à compra e venda de títulos públicos federais. Informou que a matéria foi previamente analisada pela Comissão Permanente de Credenciamento, conforme Ata nº 001/2026, de 10 de abril de 2026, a qual registrou a conformidade da documentação apresentada em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2022 do TOLEDOPREV. Esclareceu, ainda, que, conforme orientação da SPREV, fica dispensado o preenchimento de Termo de Análise de Credenciamento para agências do Banco do Brasil que atuem exclusivamente como distribuidor. Após as considerações técnicas e sanadas as dúvidas, o Comitê de Investimentos aprovou, sem objeções, a atualização dos credenciamentos. **8) Deliberação sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos;** o Comitê de Investimentos analisou e convalidou as movimentações de aplicações e resgates realizadas no período, registrando que, no mês de abril, foi mantida a estratégia de direcionamento dos recursos para o fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ nº 05.164.356/0001-84). Roseli destacou que as decisões permaneceram alinhadas à estratégia de otimização das alocações, com foco na aderência à meta atuarial, sem elevação do nível de risco da carteira. Consignou-se, ainda, que os recursos ingressados no período, especialmente os oriundos de compensação previdenciária e das contribuições dos servidores e patronal, continuaram sendo alocados no referido fundo, em razão de seu perfil conservador, de sua compatibilidade com as necessidades de liquidez do RPPS e de sua aderência à estratégia de alocação de curto prazo adotada pelo Comitê. Após análise técnica, o Comitê ratificou e aprovou as movimentações realizadas no fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ nº 05.164.356/0001-84) conforme discriminado a seguir: **Na conta nº 575215351-0:** a) aplicação no valor de R\$ 6.840,36, proveniente de crédito referente a levantamento judicial; **b)** aplicação no valor de R\$ 7.732.356,57, referente a recursos provenientes das contribuições do servidor e patronal, competência março de 2026; **Na conta nº 575215353-7;** **c)** aplicação no valor de R\$ 511.304,11, proveniente de recursos de compensação previdenciária; **Na conta nº 575215362-6;** **d)** aplicação no valor de R\$ 620.952,37, referente ao complemento do aporte para equacionamento do déficit atuarial, relativo ao mês de março de 2026, repassado pelo Executivo. **9) Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV – posição de março de 2026;** após avaliação dos indicadores de conformidade, rentabilidade, risco e aderência às diretrizes legais e internas, o Comitê de Investimentos deliberou pela emissão do Parecer nº 008/2026, por meio do qual se manifesta pela aprovação da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV quanto à sua conformidade e ao desempenho apresentado no período de referência. O referido parecer, acompanhado do Relatório Mensal de Investimentos, será encaminhado ao Conselho Fiscal para fins de apreciação e deliberação. Não havendo mais itens a serem apresentados ou aprovados, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

**Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

**Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

**Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV**

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

**Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

**Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 15/04/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 15/04/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 15/04/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 15/04/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 15/04/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0131467** e o código CRC **B7152BD3**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081  
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.014354/2026-09

Documento nº 0131467v2